



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 341/2023

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final — um posto de trabalho para a carreira geral e categoria de técnico superior (relações internacionais/protocolo).

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho não ocupados da carreira geral e categoria de técnico superior (relações internacionais/protocolo)

Homologação da lista unitária de ordenação final

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.ºs 4 e 5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de técnico superior (relações internacionais/protocolo) da carreira geral e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 16217/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego, em 15/10/2020 com o código de oferta n.º OE202010/0526, foi homologada por meu despacho de 15/12/2021, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Acácio Barradas, n.º 27, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos do n.º 4 do supracitado artigo 28.º e artigo 10.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

A Vice-Presidente da Câmara, com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

13 de dezembro de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

315987055